INDICAÇÃO Nº 88/2017

A Vereadora **Lucilene Marchi de Souza**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

"Construção de uma parada de ônibus no Cinco Alto, mais precisamente na entrada do desvio do pedágio".

Justificativa:

A indicação apresentada justifica-se em virtude da grande quantidade de pessoas que necessitam diariamente se deslocar de ônibus, seja para trabalho, cursos profissionalizantes, faculdade e demais moradores que se deslocam para a cidade, sem que se tenha atualmente uma estrutura necessária para proteção de sol ou chuva a aqueles que necessitam aguardar os veículos para transporte de passageiros. Portanto, vejo como fundamental a construção de uma parada de ônibus no referido local.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Carlos Barbosa, 10 de março de 2017.

Lucilene Marchi de Souza

Vereadora – Proponente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CAMABA DE VEREADORES